



Ata dos trabalhos da Reunião Pública Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima.

No dia dois de outubro de dois mil e doze, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a sua Mesa Diretora pelos senhores vereadores: Nélio Aurélio de Souza – Presidente, Renato Faria Silva – Vice-Presidente e Luciano Vitor Gomes – Secretário. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a ausência justificada dos vereadores Aílton Soares Amaral e José Guedes. O Senhor Presidente convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, solicitou ao Senhor Secretário determine a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e doze. Em votação, foi aprovada. Continuando, o Plenário autorizou a inclusão na pauta e leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.250/2012, que “Estabelece Critérios para a Eleição do Diretor das Unidades Escolares do Município de Nova Lima e dá outras providências”. Lido o parecer, o projeto foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. O vereador Luciano Vitor Gomes, como Secretário da Mesa Diretora, registrou que este projeto deu entrada na Casa no dia cinco de junho de dois mil e doze, e estava na Comissão de Legislação e Justiça. O vereador Renato Faria Silva, como Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, esclareceu que o projeto foi encaminhado e chegou às mãos dele no dia trinta e um de agosto e não cinco de junho. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição que deu entrada na Casa: Projeto de Lei



nº 1.258/2012, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores do Município de Nova Lima, verbas indenizatórias e contém outras providências”. O Plenário dispensou pareceres e interstícios para a apreciação da proposição na presente data. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: Projeto de Lei nº 1.258/2012, que “Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores do Município de Nova Lima, verbas indenizatórias e contém outras providências”. Em primeira e segunda votação, aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação requerimento de autoria do vereador Marcelino Antônio Edwirges: “Vem requerer que seja solicitado ao Prefeito Municipal Carlos Roberto Rodrigues e à Secretaria competente que efetue estudo técnico referente à obra de construção de canaleta para rede fluvial que está sendo realizada à Rua Solimões próximo ao nº 22, esquina com Rua Rio Jaguari no Bairro Nossa Senhora de Fátima”. Aprovado por sete votos. O Senhor Presidente lembrou que o projeto votado referente ao subsídio dos vereadores é para o ano vindouro. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a reunião._____